

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO N° 72**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Lei Municipal nº 576/1995 e a alteração Lei Municipal nº1341/2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 11 de novembro de 2025. Resolve:

Art 1º – Aprova a Adesão e o Plano de Ação da Deliberação N° 70/2025 – CEAS Pr

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**DANIELE BELO RODRIGUES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**73FE50B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2025. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>